



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Vice-Reitoria de Graduação
Secretaria Geral dos Cursos
Campus I – Rodovia BR 285 – Km 292,7 - Bairro São José
CEP 99052-900 Passo Fundo/RS
(54) 3316-8123 / Fax (54) 3316-8118

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE VERÃO 2017
VAGAS REMANESCENTES

EDITAL

O Reitor da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna públicas a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo Complementar de Verão 2017 para ingresso, no primeiro semestre de 2017, em cursos de graduação na modalidade presencial.

I – INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita via internet, pelo site <http://vestibular.upf.br>, do dia 16/01 ao dia 12/02/2017, mediante o pagamento, na rede bancária, da taxa de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), com exceção dos cursos de licenciatura, para os quais há gratuidade na inscrição.

Os candidatos poderão utilizar as estruturas da Central de Atendimento ao Aluno da UPF e das secretarias dos *campi* Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Palmeira das Missões, Sarandi e Soledade para a realização do procedimento de inscrição. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como no Manual do Candidato, das quais não poderá alegar desconhecimento.

O Manual do Candidato, juntamente com demais orientações sobre o Processo Seletivo Complementar de Verão 2017, estará disponível a partir do início do período de inscrições no site <http://vestibular.upf.br>.

II - RELAÇÃO DOS CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CAMPUS PASSO FUNDO

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS	TURNO
3587	Administração (B)	Portaria Seres nº 706 – DOU 19/12/2013	10	Manhã
3588	Administração (B)	Portaria Seres nº 706 – DOU 19/12/2013	10	Noite
4776	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Portaria Seres nº 286 – DOU 27/12/2012	10	Noite
5393	Artes Visuais (L)	Portaria Seres nº 286 – DOU 27/12/2012	10	Noite
3672	Ciência da Computação (B)	Portaria Seres nº 795 – DOU 15/12/2016	10	Integral ^(a)
4501	Ciências Biológicas (B)	Portaria Seres nº 795 – DOU 15/12/2016	10	Integral ^(a)
3602	Ciências Econômicas (B)	Portaria Seres nº 706 – DOU 19/12/2013	10	Noite
5122	Comércio Exterior (CST)	Portaria Seres nº 303 – DOU 31/12/2012	10	Noite
4785	Design de Moda (CST)	Portaria Seres nº 488 – DOU 22/12/2011	10	Noite
4794	Design de Produto (CST)	Portaria Seres nº 213 – DOU 21/05/2013	10	Noite
4933	Design Gráfico (CST)	Portaria Seres nº 238 – DOU 16/04/2014	10	Noite

3517	Educação Física (B)	Portaria Seres nº 823 – DOU 02/01/2015	02	Noite
3849	Enfermagem (B)	Portaria Seres nº 823 – DOU 02/01/2015	02	Integral ^(b)
3850	Engenharia Ambiental (B)	Portaria Seres nº 1.096 – DOU 30/12/2015	10	Noite
3851	Engenharia Civil (B)	Portaria Seres nº 795 – DOU 15/12/2016	09	Noite
3905	Engenharia Civil (B)	Portaria Seres nº 891 – DOU 30/12/2016	10	Integral ^(c)
3907	Engenharia de Alimentos (B)	Portaria Seres nº 1.096 – DOU 30/12/2015	10	Noite
5125	Engenharia de Computação (B)	Resolução Consun/UPF nº 09/2014, de 02/09/2014	10	Tarde
4706	Engenharia de Produção (B)	Resolução Consun/UPF nº 07/2013, de 23/04/2013	10	Noite
3906	Engenharia Elétrica (B)	Portaria Seres nº 1.096 – DOU 30/12/2015	10	Manhã
3904	Engenharia Mecânica (B)	Portaria Seres nº 795 – DOU 15/12/2016	10	Manhã
3852	Engenharia Mecânica (B)	Portaria Seres nº 795 – DOU 15/12/2016	10	Noite
4789	Engenharia Química (B)	Resolução Consun/UPF 9/2013, de 17/09/2013	10	Tarde
4502	Estética e Cosmética (CST)	Portaria Seres nº 277 – DOU 18/12/2012	10	Noite
3530	Fabricação Mecânica (CST)	Portaria Seres nº 286 – DOU 27/12/2012	10	Noite
5392	Farmácia (B)	Portaria Seres nº 823 – DOU 02/01/2015	09	Integral ^(a)
3617	Filosofia (B)	Portaria Seres nº 1.096 – DOU 30/12/2015	10	Noite
3618	Filosofia (L)	Portaria Seres nº 1.096 – DOU 30/12/2015	10	Noite
5390	Física (L)	Portaria Seres nº 286 – DOU 27/12/2012	04	Noite
4778	Fonoaudiologia (B)	Portaria Seres nº 823 – DOU 02/01/2015	04	Noite
3628	Geografia (L)	Portaria Seres nº 1.096 – DOU 30/12/2015	10	Noite
4779	Gestão de Recursos Humanos (CST)	Portaria Seres nº 706 – DOU 19/12/2013	10	Noite
5235	Jornalismo (B)	Portaria Seres nº 706 – DOU 19/12/2013	10	Manhã
4216	Letras, Português - Espanhol e Respectivas Literaturas (L)	Portaria Seres nº 1.096 – DOU 30/12/2015	10	Noite
4217	Letras, Português - Inglês e Respectivas Literaturas (L)	Portaria Seres nº 1.096 – DOU 30/12/2015	10	Noite
5126	Logística (CST)	Portaria Seres nº 218 – DOU 07/11/2012	10	Noite
3508	Matemática (L)	Portaria Seres nº 795 – DOU 15/12/2016	10	Noite
3630	Música - Canto (B)	Portaria Seres nº 306 – DOU 04/08/2011	06	Noite
3631	Música - Instrumento (B)	Portaria Seres nº 305 – DOU 04/08/2011	12 ^(d)	Noite
3506	Química (B)	Portaria Seres nº 795 – DOU 15/12/2016	10	Noite
3507	Química (L)	Portaria Seres nº 1.096 – DOU 30/12/2015	10	Noite
5391	Secretariado Executivo (B)	Portaria Seres nº 706 – DOU 19/12/2013	10	Noite
5123	Serviço Social (B)	Portaria Seres nº 823 – DOU 02/01/2015	10	Noite

CAMPUS CARAZINHO

3592	Administração (B)	Portaria Seres nº 706 – DOU 19/12/2013	10	Noite
3600	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 706 – DOU 19/12/2013	10	Noite
4781	Pedagogia (L)	Portaria Seres nº 795 – DOU 15/12/2016	10	Noite

CAMPUS CASCA

3593	Administração (B)	Portaria Seres nº 706 – DOU 19/12/2013	10	Noite
4782	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Portaria Seres nº 1.096 – DOU 30/12/2015	10	Noite
3601	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 706 – DOU 19/12/2013	10	Noite
3615	Direito (B)	Portaria Seres nº 124 – DOU 10/07/2012	10	Noite

4783	Gestão Comercial (CST)	Portaria Seres nº 706 – DOU 19/12/2013	10	Noite
------	------------------------	--	----	-------

CAMPUS LAGOA VERMELHA

3591	Administração (B)	Portaria Seres nº 706 – DOU 19/12/2013	10	Noite
5124	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 578 – DOU 30/09/2016	10	Noite
3614	Direito (B)	Portaria Seres nº 124 – DOU 10/07/2012	02	Noite
3520	Pedagogia (L)	Portaria Seres nº 795 – DOU 15/12/2016	10	Noite

CAMPUS SARANDI

4508	Administração (B)	Portaria Seres nº 706 – DOU 19/12/2013	10	Noite
4001	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 112 – DOU 17/02/2014	10	Noite
3616	Direito (B)	Portaria SESu nº 653 – DOU 08/05/2009	05	Noite

CAMPUS SOLEDADE

3589	Administração (B)	Portaria Seres nº 706 – DOU 19/12/2013	10	Noite
3597	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 706 – DOU 19/12/2013	10	Noite
3637	Educação Física (L)	Portaria Seres nº 1.096 – DOU 30/12/2015	10	Noite
3634	Pedagogia (L)	Decreto nº 49.063 – DOU 01/11/1960	10	Noite

Legendas:

- (B) Bacharelado
- (L) Licenciatura
- (CST) Curso Superior de Tecnologia
 - (a) Curso integral com aulas nos turnos tarde e noite
 - (b) Curso integral com aulas nos turnos manhã e tarde
 - (c) Curso integral com aulas nos turnos manhã e noite
 - (d) Curso com 12 vagas – 05 vagas para Percussão, 05 vagas para Piano e 02 vaga para Violão.

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS CURSOS

Previsão de aulas aos sábados

Administração – Campus Sarandi (B) – disciplinas semipresenciais nos níveis 4 e 6; **Comércio Exterior (CST)** – disciplinas semipresenciais nos níveis 2 e 4; **Design de Produto (CST)** – quinzenalmente, à exceção do nível 3, quando as aulas ocorrem todos os sábados, e do nível 5, no qual não há aulas aos sábados; **Design Gráfico (CST)** – nos níveis 3 e 4; **Enfermagem (B)** – eventualmente em alguns níveis; **Engenharia Ambiental (B)**; **Engenharia Civil – Noite (B)**; **Engenharia Civil – Integral (B)**; **Engenharia de Alimentos (B)**; **Engenharia de Produção (B)**; **Engenharia Elétrica (B)**; **Engenharia Mecânica (B)**; **Engenharia Química (B)**; **Fabricação Mecânica (CST)**; **Farmácia (B)** – eventualmente em alguns níveis; **Fonoaudiologia (B)**; **Gestão Comercial (CST)** – disciplinas semipresenciais nos níveis 4 e 5; **Gestão de Recursos Humanos (CST)** – disciplinas semipresenciais nos níveis 2 e 4; **Jornalismo (B)** – do nível 5 ao nível 7 e eventualmente nos demais; **Logística (CST)** – nos níveis 2, 3 e 4; **Música – Canto (B)**; **Música – Instrumento (B)**; e **Química (B e L)** – a partir do nível 2.

Situações especiais

Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST) – disciplinas semipresenciais a partir do nível 3; **Ciências Biológicas (B)** – durante o semestre, poderão ocorrer viagens de estudos nos finais de semana; **Design Gráfico (CST)** – nas disciplinas práticas, poderá ocorrer divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso;

Enfermagem (B) – algumas disciplinas serão oferecidas no período das 17h35min às 19h20min; **Engenharia Ambiental (B)** – as disciplinas eletivas ocorrerão em turnos diversos do de funcionamento do curso; **Engenharia de Computação (B)** – em todos os níveis, haverá uma disciplina no turno da manhã; **Engenharia Mecânica (B)** – as disciplinas eletivas ocorrerão em turnos diversos do de funcionamento do curso, e, a partir do nível 8, algumas atividades poderão ser desenvolvidas à tarde; **Engenharia Química (B)** – a partir do nível 5, poderão ocorrer até quatro créditos de disciplinas eletivas no turno da noite; **Estética e Cosmética (CST)** – em alguns semestres, ocorrerão aulas nas segundas-feiras à tarde; **Fabricação Mecânica (CST)** – eventualmente ocorrerão aulas aos sábados à tarde; **Farmácia (B)** – eventualmente serão oferecidas disciplinas eletivas e estágios no turno da manhã, e algumas disciplinas serão oferecidas no período das 17h35min às 19h20min; **Fonoaudiologia (B)** – a partir do nível 7, poderá ocorrer estágio curricular no turno da tarde; **Jornalismo (B)** – nas disciplinas práticas, poderá ocorrer divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso; o estágio supervisionado ocorrerá em turno diverso do de funcionamento do curso; **Música – Canto (B)** – os interessados, antes da inscrição no vestibular, deverão realizar entrevista obrigatória, a ser agendada na secretaria da Faculdade de Artes e Comunicação, pelo telefone 54 3316-8183; nas disciplinas práticas dos níveis 1 e 2 (instrumento complementar – piano), haverá divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso, e as disciplinas de Canto I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII poderão ocorrer no turno da tarde; e **Música – Instrumento (B)** – os interessados, antes da inscrição no processo seletivo, deverão realizar entrevista obrigatória, a ser agendada na secretaria da Faculdade de Artes e Comunicação, pelo telefone 54 3316-8183; serão oferecidas dez vagas por instrumento (percussão, piano e violão); as disciplinas de Instrumento I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII poderão ocorrer no turno da tarde.

Licenciaturas – os estágios supervisionados ocorrerão nos turnos de funcionamento das escolas da rede de educação básica e demais instituições que constituem os campos de estágio.

IV - SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- A seleção dos candidatos se dará por meio de **prova única de redação**, a ser realizada no respectivo *Campus* de funcionamento do curso ao qual o aluno se inscreveu ou por meio da utilização da **nota obtida na redação do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem)**.
- No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção quanto à forma de seleção. Caso opte pela redação, **o candidato realizará sua prova no dia 13/02/17, às 19h30min.**
- Os candidatos somente poderão aproveitar as notas obtidas na redação do Enem dos últimos seis anos (2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016), devendo informar, no ato da inscrição, o ano em que realizou o exame e o número de inscrição no Enem.
- Os candidatos serão classificados, conforme a ordem decrescente, pela nota obtida na prova de redação da UPF, ou pela nota obtida na redação do Enem dos anos de 2011 a 2016.
- Em caso de empate, a vaga será do candidato com maior idade.
- Os candidatos selecionados serão contatados por ligação telefônica, SMS e *e-mail*.

V – MATRÍCULA

- A matrícula deverá ser feita pelo candidato classificado ou pelo seu representante legal e será recebida no *Campus* I, na Central de Atendimento ao Aluno – Prédio J1, ou na secretaria do *campus* no qual a inscrição foi realizada.
- Para os candidatos selecionados, a matrícula será realizada no dia 15/02/2017, das 13h30min às 17h30min.
- Ao ingressar no primeiro período de qualquer curso, o aluno deverá matricular-se, obrigatoriamente, em todas as disciplinas.
- A matrícula inicial deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - histórico escolar do ensino médio, contendo certificado de conclusão, carga horária, notas ou conceitos (Lei nº 9.394/96);
 - cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
 - cópia da carteira de identidade e do CPF (o CPF deve, obrigatoriamente, ser do próprio candidato classificado);
 - cópia do comprovante de residência; e
 - atestado médico e eletrocardiograma para os aprovados no curso de Educação Física.
- Para a apresentação dos documentos, devem ser considerados os seguintes aspectos:
 - se for entregue cópia do diploma do ensino médio, contendo notas e carga horária, ou diploma de curso superior, não é necessário entregar histórico escolar do ensino médio;

- quando apresentados os documentos originais, não é necessário autenticar as cópias;
 - os candidatos já estudantes da UPF deverão, igualmente, entregar a documentação completa;
 - os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus representantes legais para efetivação da matrícula;
 - os candidatos com deficiência deverão entregar atestado comprobatório de tal condição, no ato da matrícula.
- No valor da matrícula, serão acrescidos R\$ 4,00 (quatro reais) referentes à taxa do Diretório Central de Estudantes (DCE), em cuja sede o candidato interessado na confecção da carteira estudantil deverá apresentar documento com foto e comprovante de matrícula.
 - A cobrança da semestralidade é feita em cinco parcelas: a primeira no ato da matrícula e as demais no dia 5 de cada mês, a partir de março, respeitando-se o prazo limite de junho de 2017.
 - O valor da matrícula poderá ser pago em espécie, cheque no valor e cartões de débito/crédito (Visa, Mastercard e Banricompras).
 - As demais mensalidades poderão ser pagas por meio de boleto bancário, depósito identificado em conta corrente, ou por débito em conta (Banco do Brasil, Banrisul ou Santander). Também poderão ser quitadas na Central de Atendimento ao Aluno, ou nas secretarias dos *campi*, que receberão pagamentos em espécie, cheque no valor e cartões de débito/crédito (Visa, Mastercard e Banricompras).
 - A restituição de valores pagos referentes à matrícula e/ou a parcelas será feita no percentual máximo de 80% (oitenta por cento) e está condicionada à data de solicitação de cancelamento do curso, que não pode exceder o primeiro dia letivo, devendo ser feita na Central de Atendimento ao Aluno ou nas secretarias dos *campi*.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

- As disposições, instruções e informações contidas no Manual do Candidato (disponível no *site* <http://vestibular.upf.br>) constituem normas complementares ao presente Edital.
- A UPF divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais referentes ao Processo Seletivo Complementar de Verão 2017, no *site* <http://vestibular.upf.br>.
- A UPF não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, gabaritos, resultados ou outros tipos de materiais, por quaisquer meios de divulgação que não sejam os institucionais.
- As provas dos cursos dos *campi* serão realizadas no respectivo *campus*, obedecendo ao calendário e às normas de seleção e classificação do Processo Seletivo Complementar de Verão 2017.
- A UPF não se responsabilizará pela guarda de documentos de identificação ou objetos pessoais do candidato, nem por quaisquer danos a eles causados no local de realização das provas.
- A escolha do curso vincula, compulsoriamente, o candidato ao respectivo *campus*, turno de funcionamento e currículo.
- Ao ingressar no primeiro período de qualquer curso, o aluno deverá matricular-se, obrigatoriamente, em todas as disciplinas.
- Ao longo do curso, o currículo poderá sofrer modificações derivadas de determinações legais.
- Os cursos de graduação normatizam as atividades complementares e as atividades acadêmico-científico-culturais necessárias à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional dos graduandos, em conformidade com diretrizes curriculares do MEC e com o disposto na Resolução Consun nº 11/2010.
- As provas de comprovação de competências, previstas na Resolução Consun nº 10/2010, poderão ser aplicadas em turno diverso do de funcionamento do curso, ou, ainda, aos sábados.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

VII - PROGRAMA RECOMEÇAR PLUS

A UPF oferece ingresso diferenciado, por meio de prova única de redação, a pessoas com idade mínima de quarenta anos e com ensino médio concluído, disponibilizando um excedente de até 10% das vagas nos seguintes cursos, na sede e nos *campi*: **Administração (B) (manhã e noite); Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST); Artes Visuais (L); Ciências Biológicas (B); Ciência da Computação (B); Ciências Contábeis (B); Ciências Econômicas (B); Comércio Exterior (CST); Design de Moda (CST); Enfermagem (B); Farmácia (B); Filosofia (B e L); Física (L); Geografia (L); Gestão Comercial (CST); Gestão de Recursos Humanos (CST); Jornalismo (B); Letras, Português - Espanhol e Respectivas Literaturas (L); Letras, Português - Inglês e Respectivas Literaturas (L); Matemática (L); Química (B) e (L); Secretariado Executivo (B); e Serviço Social (B).**

Será concedido desconto de 50% nas mensalidades ao candidato aprovado por meio deste programa, desde que não acumule outro benefício financeiro, conforme normativa institucional.

VIII - BOLSAS E PROGRAMAS DE CRÉDITO

Como opções que facilitam o ingresso e a permanência no ensino superior, a UPF possibilita o acesso a uma série de benefícios financeiros para seus acadêmicos.

BOLSAS

ProUni – A UPF adere ao Programa Universidade Para Todos (ProUni), na forma da Lei nº 11.096/05. O ProUni é dirigido aos estudantes com renda *per capita* familiar máxima de 3 salários mínimos (para bolsas de 50%) ou de 1,5 salário mínimo (para bolsas de 100%), egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular, nesse caso, desde que na condição de bolsistas integrais.

Bolsa Auxílio 25% – A UPF, por meio do Processo Seletivo Complementar de Verão 2017, oferece o Programa de Bolsa Auxílio 25%, regido por edital próprio disponível no *site* da Instituição, o qual prevê gratuidade de 25% para os cursos de Enfermagem (B) e de Ciência da Computação (B).

Bolsa FUPF – A UPF, por meio do Processo Seletivo Complementar de Verão 2017, oferece o Programa de Bolsa FUPF (Lei nº 12.101/09), regido por edital próprio disponível no *site* da Instituição, o qual prevê gratuidade de 50% para os seguintes cursos: **Campus Passo Fundo**: Administração (B) (Manhã); Artes Visuais (L); Filosofia (B e L); Física (L); Geografia (L); Letras, Português - Espanhol e Respectivas Literaturas (L); Letras, Português - Inglês e Respectivas Literaturas (L); Matemática (L); Química (B e L); Secretariado Executivo (B) e Serviço Social (B); **Campus Carazinho**: Pedagogia (L); **Campus Lagoa Vermelha**: Pedagogia (L); **Campus Soledade**: Educação Física (L) e Pedagogia (L).

PROGRAMAS DE CRÉDITO

Promucred – O Programa Municipal de Crédito (Promucred) é oferecido por prefeituras municipais conveniadas com a UPF. Apresenta legislação e normas específicas, sendo administrado pelos próprios Municípios.

PAE/UPF – O Plano de Apoio Estudantil UPF (PAE/UPF) é regido por edital próprio disponível no *site* da Instituição e concede 50% de benefício estudantil, quando a renda familiar bruta for igual ou inferior a 15 salários mínimos e a renda *per capita* do grupo familiar for de até 3,5 salários mínimos.

PEC/UPF – O Programa Emergencial de Crédito UPF (PEC/UPF) é um programa próprio da Instituição de benefício estudantil, regido por edital específico e de fluxo contínuo.

Fies* – O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que financia até 100% das mensalidades dos alunos regularmente matriculados nos cursos habilitados pelo Ministério da Educação, segundo seus critérios. As inscrições são realizadas no *site* <http://www.sisfiesportal.mec.gov.br/>.

*O Fies segue regramento próprio, e a adesão e/ou permanência da UPF no programa está/ão condicionada(s) ao teor das novas normativas a serem estabelecidas pelo governo federal.

VIII - VALIDADE

O processo seletivo regido pelo presente Edital é válido somente para matrícula inicial no primeiro período letivo de 2017.

Passo Fundo, 13 de janeiro de 2017.

José Carlos Carles de Souza
Reitor